

PL 478-2001

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa adequar esta parte da região de Santo Amaro a realidade hoje existente.

Esta região é cercada por corredores Z8 CR por todo seu perímetro, onde existem inúmeros estabelecimentos comerciais, de pequenos e médios comerciantes. É importante salientar que a iniciativa já tramitou perante esta Augusta Casa de Leis, através do Projeto de Lei nº 854/93, conforme cópia integral em anexo.

Esta propositura está amparada ao parecer nº 1811/93 da Comissão de Constituição e Justiça, restando a Comissão de Política Urbana a realização de audiências públicas de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador - PPB